

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFLA.**

Os Presidentes dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e em consonância com o disposto no Capítulo II, Título III, do Regimento Geral da UFLA, convocam os estudantes dos programas de pós-graduação para a eleição de seus representantes nos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores, que serão realizadas da seguinte forma:

I – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- a) 2 (dois) representantes dos programas de pós-graduação, com mandato de um ano.

II – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- a) 2 (dois) representantes dos cursos de pós-graduação, com mandato de um ano.

III – CONSELHO DE CURADORES

- a) 1 (um) representante dos cursos de pós-graduação, com mandato de um ano.

A eleição será realizada no dia **24 de maio de 2016 (terça-feira)**, na sede da APG/UFLA, das 8 horas às 16 horas.

Os candidatos deverão inscrever-se até às 11 horas do dia 23 de maio de 2016 (**segunda-feira**), na Secretaria dos Conselhos (Gabinete da Reitoria), onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no art. 26, inciso III, do Regimento Geral da UFLA.

A eleição será realizada por escrutínio secreto, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Juntamente com os membros representantes, serão eleitos suplentes.

Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, exercido pessoalmente, em apenas 1 (um) nome para cada cargo a ser provido.

A apuração da eleição será realizada na mesma sessão, e será considerado eleito o candidato mais votado.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o quadro do resultado será afixado imediatamente em lugar público e visível.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado das eleições, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

Lavras, 3 de maio de 2016.


JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente
Conselho Universitário
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão


CARLOS EDUARDO DO PRADO SAAD
Presidente
Conselho de Curadores